ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 191/GP/PGM/2024 Cacoal/RO, 19 de abril de 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência**,** o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação em **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES** e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor Presidente
VALDOMIRO CORÁ
Câmara Municipal de Cacoal/RO

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 19/04/2024 - 10:54, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/192075. Folha 1 de 3

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Considerando a proposta nº 19112.3230001/23-006, advinda do Ministério da Saúde através do Fundo Nacional de Saúde, cujo objeto é a aquisição de equipamento e material permanente, aparelho de Raios X - Panorâmico para sala de exames odontológico em apoio ao diagnóstico e terapia/imagenologia - radiologia, para atender a Atenção Básica em Saúde Bucal, sendo o Centro de Especialidades Odontológicas de Cacoal Tipo III o setor beneficiado.

Considerando que a ação de Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde visa a manutenção e a melhoria das ambiencias das Unidades Básicas de Saúde que constituem a atenção primária.

Considerando que a proposta em questão não foi prevista no orçamento vigente e que o pagamento encontra-se liberado em parcela única, com data do dia 10/04/2024, vinculado a conta corrente nº 00624020-4, agência 1823, Caixa Econômica Federal.

Posto isto, faz-se necessário realizar a vinculação do recurso, vinculando o mesmo ao orçamento vigente como PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Recurso Vinculado), originário da Receita 2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - Transferência do SUS - Bloco Investimento - ASPS - Atenção Básica, no valor de R$ 226.307,00 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e sete reais), vinculados a conta corrente 624.020-4, agência 1823, Caixa Econômica Federal, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso II da Lei 4.320/64.

Diante dos fatos acima expostos, e em virtude do grau de importância do tema abordado, solicitamos a gentileza em providenciar a tramitação processual, em **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES,** do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 19/04/2024 - 10:54, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/192075. Folha 2 de 3

PROJETO DE LEI Nº 78/PMC/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 226.307,00 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e sete reais).

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.301.0029.1.046. IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB
20 - 4.4.90.52.00.00 16010010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 226.307,00

Total Suplementação: R$ 226.307,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo **TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004**, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita
Receita:2.4.1.1.51.11.00.00000000 Fonte: 16010010 226.307,00

Total da Receita: R$ 226.307,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 19 de abril de 2024.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 19/04/2024 - 10:54, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/192075. Folha 3 de 3

O Prefeito Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Memorando nº 171/2024

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 5.302/PMC/2024, e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$226.307,00 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e sete reais)

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
13.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
13.001.10.301.0029.1.046.	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB		
20 - 4.4.90.52.00.00	16010010	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	226.307,00

Total Suplementação: R$ 226.307,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

Receita:2.4.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 16010010	226.307,00
	Total da Receita:	**226.307,00**

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacoal , Estado de Rondônia, em 18/04/2024.

DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS
Secretário Municipal de Planejamento

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ### ###.208-##), em 18/04/2024 - 12:52, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/191547. Folha 1 de 2

Memorando nº 171/2024

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 5.302/PMC/2024, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Considerando a proposta nº 19112.3230001/23-006, advinda do Ministério da Saúde através do Fundo Nacional de Saúde, cujo objeto é a aquisição de equipamento e material permanente, aparelho de Raios X - Panorâmico para sala de exames odontológico em apoio ao diagnóstico e terapia/imagenologia - radiologia, para atender a Atenção Básica em Saúde Bucal, cendo o Centro de Especialidades Odontológicas de Cacoal Tipo III o setor beneficiado.

Considerando que a ação de Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde visa a manutenção e a melhoria das ambiencias das Unidades Básicas de Saúde que constituem a atenção primária.

Considerando que a proposta em questão não foi prevista no orçamento vigente e que o pagamento encontra-se liberado em parcela única, com data do dia 10/04/2024, vinculado a conta corrente nº 00624020-4, agência 1823, Caixa Econômica Federal.

Posto isto, faz-se necessário realizar a vinculação do recurso, vinculando o mesmo ao orçamento vigente como PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Recurso Vinculado), originário da Receita 2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - Transferência do SUS - Bloco Investimento - ASPS - Atenção Básica, no valor de R$ 226.307,00 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e sete reais), vinculados a conta corrente 624.020-4, agência 1823, Caixa Econômica Federal, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso II da Lei 4.320/64.

Diante dos fatos, solicitamos, em caráter de URGÊNCIA, providenciar Projeto de Lei para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, através de Excesso de Arrecadação (Rec. Vinculado Receita), ao orçamento vigente, conforme art. n°. 41 e 42, da Lei n°.4.320/64, e art. 8º da Lei nº. 5.301/PMC/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e art. 7º e 8º, § 2º da Lei nº. 5.302/PMC/2024 (Lei Orçamentária Anual), no valorR$ 226.307,00 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e sete reais), para atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Atenciosamente

DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS
Secretário Municipal de Planejamento

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 18/04/2024 - 12:52, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/191547. Folha 2 de 2

MEMOR:**039/GAB-FMS/SEMUSA/2024**
DATA: **17/04/2024**
DA: **SEMUSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PARA: **SEMPLAN - COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**
ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS;

Considerando a Proposta de Equipamento nº 19112.3230001/23-006 de 2024 que disponibilizou o valor de R$ 226.307,00 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e sete reais)ao Município de Cacoal – RO, para compra de Aparelho de Raio X Panorâmico para o Centro de Especialidades Odontológicas de Cacoal Tipo III.

Considerando que o pagamento da proposta encontra-se liberado em parcela única com data do dia 10/04/2024, a conta corrente nº 00624020-4, agência 1823, Caixa Econômica Federal;

Considerando a necessidade de implementar ações com vistas ao fortalecimento da Atenção Básica, será inserido ao orçamento o valor de R$ 226.307,00 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e sete reais)sendo na ação: 1.046 – IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB;

Diante dos fatos, solicitamos, em caráter de URGÊNCIA, providenciar Projeto de Lei para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, através de Excesso de Arrecadação (Rec. Vinculado Receita), ao orçamento vigente, conforme art. n°. 41 e 42, da Lei n°.4.320/64, e art. 8º da Lei nº. 5.301/PMC/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e art. 7º e 8º, § 2º da Lei nº. 5.302/PMC/2024 (Lei Orçamentária Anual), no valorR$ 226.307,00 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e sete reais), para atender à Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito abaixo:

A				**B**			
A CRIAR				**A REDUZIR/VINCULAR**			
Ficha	*Cód.*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Ficha*	*Cód.*	*Especificação*	*Valor (R$)*
13.001	**10.301.0029.1.046**	**IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB**		Para Cobertura do referido crédito será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação originário da Receita 2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 – Transferência do			

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA (CPF ###.###.222-##),DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA (CPF ###.###.062-##), em 18/04/2024 - 08:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/191276. Folha 1 de 2

1.601.0010		SUS Federal – Investimento – Atenção Básica – Exercício Corrente		SUS – Bloco Investimento – ASPS – Atenção Básica, no valor de **R$ 226.307,00 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e sete reais)**, vinculados a conta corrente 624.020-4, agência 1823, Caixa Econômica. Em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso II da Lei 4.320/64.
20	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R$ 226.307,00	
			TOTAL	**R$ 226.307,00**

Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação** conforme especificado na coluna B, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Atenciosamente,

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n. 9.224/PMC/2023

SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA
Gestora FMS
Decreto n. 8.818/PMC/2022

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA (CPF ###.###.222-##),DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA (CPF ###.###.062-##), em 18/04/2024 - 08:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/191276. Folha 2 de 2

PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

N° da Proposta
19112323000123006

Ano
2023

CNPJ
19112323000103

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL

Esfera Administrativa
03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente
Responsável Legal não

População
86.887

Telefone
6939074127

Município
CACOAL

CEP
76.963-810

Endereço
AMAZONAS, CENTRO

E-mail
adm.fms.semusa@gmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
PROGRAMA

Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL

Composição	Número	Valor
PROGRAMA	null	226.307,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ
04092714000128

Nome
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE CACOAL TIPO III

CNES
6872883

Tipo de Unidade
AMBULATORIO

Endereço
RUA ANTONIO SERGIO GOMES BARBOSA - VILLAGE DO SOL, CEP:76964304

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
Apoio Diagnóstico - CEO

Setor
Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Imagenologia - Radiologia

Ambiente
Sala de exames (com comando) - Odontológico

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Aparelho de Raios X - Panorâmico	1	226.307,00	226.307,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	1	226.307,00

TOTAL GERAL	QTD.	VALOR
	1	226.307,00

DADOS DO CADASTRADOR

CPF
21931003491

Nome
Antonio de Pádua Pereira de Oliveira

E-mail
paduacacoal@homail.com

Telefone
6996060643

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado

RO

Município

CACOAL

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL

CNPJ

19.112.323/0001-03

Dados da Proposta

Nº da Proposta

19112323000123006

Tipo de Proposta

EQUIPAMENTO

Ano

2023

Valor da Proposta

R$ 226.307,00

Nº Portaria

2418

Data Portaria

18/12/2023

Valor Total de Empenho

R$ 226.307,00

Valor a Pagar

R$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

11/04/2024

Principais etapas da proposta

1 2 3 4 5 6 7 8 9

10 11 12

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	10/04/2024	R$ 226.307,00	R$ 226.307,00	2024OB008591	25000.049734/2024-01	COOF em 15/04/2024 10:10

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: FUNDO MUN DE SAUDE DE CACOAL

Conta: 1823 | 006 | 00624020-4

Data: 17/04/2024 - 11:32

Mês: Abril/2024

Período: 1 - 17

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
12/04/2024	711918	APLICACAO	226.307,00 D	226.307,00 D
12/04/2024	000001	CRED TED	226.307,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104